



RESOLUÇÃO Nº 010/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Extraordinária em 27 de janeiro de 2025, às 19h, na sala de Sessões Armando Biavatti,

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2025 QUE: Concede reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Cacique Doble e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Faz saber, que encaminhamos para deliberação do Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Altera-se a redação do §1º do artigo 3º da Lei Municipal 1.057 de 27 de abril de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

§ 1º. Para os efeitos do "caput" deste artigo, fica o Poder Legislativo autorizado a pagar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia útil trabalhado para cada servidor."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE, RS,
28 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADORA: LENIR NUNES,
Presidente do Legislativo Municipal.

Idalir Signorati Mioranza
Primeira Secretária.